



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE**

---

---

**ANO XXXIII - Nº 153**

**20/10/2003**

---

---

**SUMÁRIO**

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**SEÇÃO II**

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS .....PÁG. 002

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

Portaria nº 31.664 de 13 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030468/03-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARCIA HELENA CUNHA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 0305790-8, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 415088.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235226, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento), com VPNI art. 62- da Lei nº 8.112/90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.665 de 13 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041138/03-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MOACY DA COSTA CIRNE**, matrícula SIAPE nº 0304135-1, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0233960, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento), com GAE LD 13/92, GED e VPNI art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.666 de 13 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.01022/03-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA PAULA GRANER**, matrícula SIAPE nº 0307601-5, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 236772, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), com GAE LD 13/92, GED e VPNI art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.667 de 13 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077413/03-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **SONIA MARIA BELISARIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0307652-0, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 417029.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0236817, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.668 de 13 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.070217/03-49, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CARLOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 0305042-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição, código 419015.NA, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0234648, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 30%(trinta por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.669 de 13 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030754/03-56, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ARILTON ALBERTO XIMENES**, matrícula SIAPE n.º 0307694-5, ocupante do cargo de Laboratorista/Área, código 416024.NI, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0236848, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.670 de 13 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003039/03-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **IRINEA AMORIM DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 0305878-5, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235307, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento), com VPNI art 62-A da Lei n.º 8.112/90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.673 de 13 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002401/03-66, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **WALDIRA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1023276-1, ocupante do cargo de Assistente Social, código 415012.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0239590, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.675 de 13 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003242/03-17, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **ELIANE LUCIA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 0305724, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição, código 419015.NA, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 235164, com proventos integrais, cumulativamente de 13%(treze por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.676 de 13 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003069/03-57, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **NILDA MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0305627-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416066.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235086, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.685 de 14 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041135/03-97, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CLARICE MUHLETHALER DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0307230-3, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0236452, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com GAE LD 13/92, GED e VPNI art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria Nº 31.917 de 20 de Outubro de 2003.**

**EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E :**

**I - Determinar**, consoante o constante no processo nº 23069.006489/99-84, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar inassiduidade habitual, tipificada no art. 139, pelas faltas a partir de agosto de 1995, sem justificativa e abandono de cargo, tipificado no art. 138, ambos da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora **JOSELMA CARLOS SIMAS GANDARÃO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 241822-2.

**II - Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **OSCAR LUIS DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor Auxiliar I, matrícula SIAPE nº 6306871-0, como Presidente;

b) **MARTINHA GOMES NETTO**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 307992-8, como membro;

**III - A Comissão** adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

**IV - Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

**V - Publique-se**, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####